



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 10.787 de 08 de Julho de 2021.

(Dispõe padronização de requerimento, que trata a LM 2523/21, nas repartições públicas municipais.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Adotar como “modelo padrão” de requerimento, na forma do anexo I, parte integrante da presente portaria, para fins de gozo do benefício instituído através Lei Municipal nº 2523, de 05 julho de 2021, publicado em 06 de julho de 2021, no semanário oficial eletrônico.

Artigo 2º – O requerimento correspondente à folga anual remunerada, nos termos da Lei Municipal 2523 de, 05 de julho de 2021, deverá ser preenchido em 2 (duas) vias e protocolizado no local de lotação do servidor, ao superior imediato, a quem compete a análise e deferimento do pedido no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência obedecendo aos seguintes critérios:

I – O servidor deverá gozar a folga **no dia** do seu aniversário natalício, ficando vedada a transferência para outra data;

II – **Perderá o direito ao benefício, no ano** em que seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou, quando estiver em gozo de férias ou qualquer outro tipo de licença, possuir advertência escrita nos últimos três anos, punição com suspensão nos últimos cinco anos e se apresentar mais de três faltas sem justificativa no período de um ano;

III – Cada unidade/local de trabalho será responsável pelo controle da concessão do benefício, assim como a substituição por outro servidor no dia de sua folga, e havendo dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos do Art 1º da LM 2523/21, a preferência será pelo servidor com maior tempo de concurso aos mais novos, sem prejuízo para andamento do serviço publico.

IV – Deverá seguir anexo as anotações de frequência mensal, cópia do requerimento do servidor em justificativa da ausência do dia, ao DRH/DP, para as providências necessárias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de julho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO